



DECRETO Nº 03623/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 8.865,94 (oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42		100	400,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	512	AS.SOC	100	2.289,81
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	742	ASSLC	161	320,01
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	588		100	3.844,08
02.12.02.22.661.0007.2.831 - MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL				
339030 - Material de Consumo	601		100	164,04
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
339040 - Serv. Technol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	743		100	1.848,00
TOTAL DE CRÉDITOS				8.865,94

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.1.001 - AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. P/O GABINETE DO PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3		100	2.735,66
02.07.02.04.123.0000.0.044 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA -BANCO DO BRASIL				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	121		100	925,05
02.11.06.08.243.0006.2.374 - MAN. PROG PROJ. INTERV DE MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	559	AS.SOC	100	853,18
02.12.03.26.782.0012.1.673 - CONTRUCAO/REFORMA DE ESTRADAS, PONTES, MATA BURROS				
449051 - Obras e Instalacoes	612		100	3.468,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	655		100	564,04
TOTAL DE ANULAÇÃO				8.545,93
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				320,01
TOTAL DE RECURSOS				8.865,94



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03623, de 04 de agosto de 2020

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 04 de agosto de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL